Estado do Tocantins
Câmara Municipal de Pedro Afonso
Gabinete da Presidência

Portaria Nº 031/2024. **Pedro Afonso - TO, 01 de fevereiro de 2024.**

Disciplina o horário de funcionamento e expediente da Câmara Municipal de Pedro Afonso, e dá outras providencias.

LILI PEREIRA BENICIO DOS SANTOS, Presidente da Câmara Municipal de Pedro Afonso, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e regimentais:

RESOLVE:

Art. 1º - O horário de expediente da Câmara Municipal de Pedro Afonso, Estado do Tocantins, que passa a ser das 08h00 às 14h00, de segunda a sexta-feira, iniciado em 02 de fevereiro de 2024.

Parágrafo primeiro – Os servidores efetivos e comissionados, quando convocados, deverão participar das sessões ordinárias, extraordinárias, solenes e especiais.

Art. 2º- A Secretaria Legislativa desta Casa de Lei, fica autorizada a flexibilização do horário de expediente de trabalho em dias de sessão.

Art. 3º - As modificações constantes da presente portaria, não poderão implicar em prejuízo na qualidade dos serviços públicos prestados.

Art. 4º - Fica expressamente vedada a realização de expediente de trabalho em desacordo com as disposições desta Portaria.

Art. 5° – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidente da Câmara Municipal de Pedro Afonso, Estado do Tocantins, ao primeiro dia do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e quatro. (01/02/2024).

Lili Pereira Benicio dos Santos
Presidente

LILI PEREIRA BENICIO DOS SANTOS
Presidente